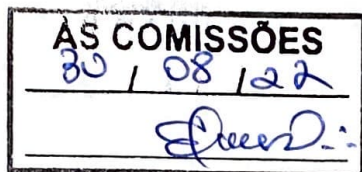




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (Podemos)



PROJETO DE LEI Nº **88** /2022

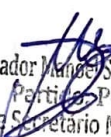
Denomina Rua Urbana Ferreira da Luz, no Bairro Jardim Primavera.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua conhecida popularmente como Rua 32, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, passa denominar-se oficialmente Rua Urbana Ferreira da Luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 26 de Agosto de 2022


Vereador Manoel Stalin C. Cordeiro
Partido Podemos
Vice-Secretário Mesa Diretora

Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro
Autor da proposição

